



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 35/2021

(Retificativo do Edital n.º 33/2021)

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em **Sessão Extraordinária**, a 6ª de 2021, no próximo dia **28 de dezembro, pelas 20H00**, por **videoconferência**, no âmbito do regime de exceção que se vive presentemente em consequência da pandemia de Covid-19, e nos termos da Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Ata nº 08/2021 - 4ª Sessão Extraordinária, de 22 de novembro de 2021. Aprovação.

III.2. Ata nº 09/2021 - 5ª Sessão Extraordinária, de 26 de novembro de 2021. Aprovação.

III.3. Desafetação do Domínio Público Municipal da parcela de terreno com a área de 6.210 metros quadrados, sita na Av. Dr. António Babo, Seixal, para a constituição de direito de superfície a favor da Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Sport Lisboa e Benfica do Seixal, para implantação de edifício sede multifuncional. Aprovação.

III.4. Receitas Municipais. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.

III.5. Receitas Municipais. Lançamento de derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do art. 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.

III.6. Receitas Municipais. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

III.7. Receitas Municipais. Percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2022. Aprovação.

III.8. Protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Corroios. Aprovação de minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa